



COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER 03/2018

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 03/2017, o qual altera dispositivos da Lei Complementar nº 217/2005 que institui o Código Tributário do Município de Caculé e dá outras providências.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 03/2017, tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 217/2005 que institui o Código Tributário do Município de Caculé. Segundo consta do projeto, a mudança consiste em aumentar a lista de serviços prestados, enquadrando o município de Caculé nas novas diretrizes.

A mudança proposta no referido projeto de Lei possibilitará um aumento substancial na arrecadação dos recursos públicos, podendo contribuir para a elaboração de políticas públicas de forma a atender as necessidades da população.

Portanto, avaliamos, discutimos e concluímos que o Projeto de Lei nº 03/2017, representa um avanço para o Município de Caculé, aumentando a gama de serviços tabelados e possibilitando uma maior arrecadação pelos cofres públicos, merecendo o respaldo dessa Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Por tudo quanto exposto, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto, inclusive no que concerne a tramitação pelo regime de urgência.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, em 19 de março de 2018.

Jona D'arc da Silva Oliveira

Presidente

Ari Rodrigues Teixeira

Ari Rodrigues Teixeira

Relator

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Membro